



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 62/2013

Protocolo N° 419/2013

Data: 25/10/2013 - Hora: 13:05:53

Remetente: Artur Del Rio Condotta

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS à mesa nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- Quem foi o responsável pela campanha de vacinação anti-rabica;
- procedência das vacinas encaminhadas para realização da campanha;
- se houve lote da referida vacina que apresentou irregularidades;
- se o Executivo teve conhecimento que o Chefe da vigilância sanitária, informou clientes particulares que a vacina não era de boa procedência, solicitando aos mesmos que procurassem profissionais particulares;
- que este senhor, Ruanito Zamboim desempenha atividades particulares no horário de expediente em que deveria estar prestando serviços ao cargo que lhe foi atribuído;
- que informe o horário em que este profissional deve desempenhar suas atividades laborais junto ao Poder Executivo municipal;
- solicito que solicite laudo junto ao setor competente DIR 12, sobre as vacinas enviadas ao município de Lindóia, juntamente com atestado de procedência das mesmas.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis as devidas informações, para que assim possamos tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como agente fiscalizador temos o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente, não deixando nem causando duvidas aos municipios.

Outrora frisamos, que o Sr. Ruanito informou seus clientes que a vacina disponibilizada pela campanha municipal, não era de boa procedência, causando danos aos animais que necessitassem, sendo tamanha falta de respeito e responsabilidade com



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

o povo, pois este que coordenou a referida campanha.

Ademais, como responsável pelo setor, este deveria ter respeito junto ao Poder Executivo pois seu horário laboral está compreendido entre, às 08 hs e 17 hs, sendo que este por varias vezes deixou suas funções para atender cliente particular no municipio de Socorro, conforme veio ao conhecimento deste vereador.

Noutro giro, não obstante aos fatos ora, narrados, este usa roupas inadequadas para o exercício de suas atribuições, onde por muitas vezes visita locais que requerem limpeza e este esta sujo e mal arrumado, com até mesmo fezes de animais grudados em suas vestes, fato inadmissível ao cargo que ocupa.

Importante se faz as devidas informações, pelo fato de que estes vereadores se preocupam com o bem estar municipal, não tomando lado partidários ou politicos, tendo conduta compatível com a promessa de campanha, sempre buscando o melhor para o povo Lindoiano.

Por fim, solicito que solicite laudo junto ao setor competente sobre as vacinas enviadas ao municipio de lindoia, juntamente com atestado de procedência das mesmas.

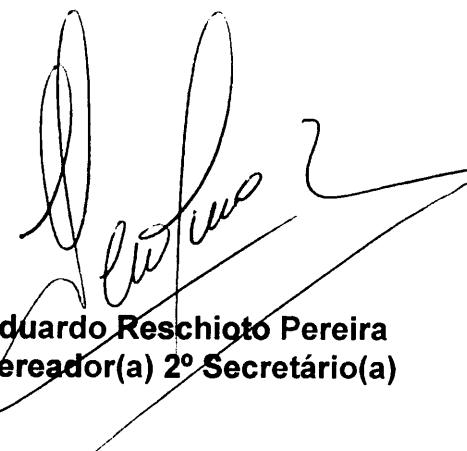
Diante das prerrogativas regimentais que me foram conferidas apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2013.


Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara


Aparecido Luiz Matos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA		
REQUERIMENTO APROVADO		
EM SESSÃO DO DIA		
29	de	10
	de	13
 Presidente		


Eduardo Reschiotto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)